**Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/044/2025**
**Congonhas, 20 de fevereiro de 2025**

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo de Apostilamento ao Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N°01/2021, que entre si Celebram o Município de Congonhas e ,a Associação Congonhense de Artes – ACART - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 356/2025
Data: 21/02/2025 - Horário: 10:09
Legislativo

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO N°. 01/2021 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, **Anderson Costa Cabido**, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no CPF nº 004.919.566-22 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA, inscrita no CNPJ nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Rua Avenida Bias Fortes, nº 284, Lamartine, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Marinete Castro Monteiro, inscrita no CPF nº 796.869.906-15, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo Administrativo nº. 5386-10/2021

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui-se como objeto do presente termo de apostilamento a alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros do município a serem repassados para a OSC correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Órgão: 32. Unidade. 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade. 0071 – SEDAS (Parcerias com Entidades – Sedas). 3.3.50.41 – Fonte 1500 (Ficha 1084) – valor R$1.211.705,80 (um milhão, duzentos e onze mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Colaboração n.º 01/2021, sendo que o extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 13 de fevereiro de 2025.

**Marinete Castro Monteiro**
Presidente da Associação Comunitária Vida Nova

**Maria de Fátima Lima de Brito Sabará**
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**Anderson Costa Cabido**
Prefeito de Congonhas

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5 | 16668/2024 | Carolina Lacerda Almeida | O proponente não apresentou portfólio da equipe conforme item 4, letra c) do referido edital. Obteve pontuação 0 nos critérios obrigatórios de avaliação. |
| 6 | 16665/2024 | Gilmar Gonçalves da Silva | Projeto inabilitado. O projeto ultrapassou o limite de 15% estabelecido para os custos administrativos. Proponente não encaminhou portfólio da equipe do projeto conforme item 4, letra c) e documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.1 - Descritivo de Capacitação. Obteve pontuação 0 nos critérios obrigatórios de avaliação. |
| 7 | 17745/2024 | Kátia Zschaber Marinho Tavares | Projeto inabilitado. Não encaminhou portfólio do proponente e da equipe do projeto conforme item 4, letra c) e documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.1 - Descritivo de Capacitação. Obteve pontuação 0 nos critérios obrigatórios de avaliação. |
| 8 | 17738/2024 | Kátia Zschaber Marinho Tavares | Projeto inabilitado. Não encaminhou portfólio do proponente e da equipe do projeto conforme item 4, letra c) e documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.1 - Descritivo de Capacitação. Obteve pontuação 0 nos critérios obrigatórios de avaliação. |
| 9 | 17689/2024 | Aurélia Rossi de Oliveira | Projeto inabilitado. Não apresentou portfólio do proponente e da equipe conforme item 4, letra c) do referido edital. Não apresentou documentação complementar conforme Anexo I, item 3, 3.3. Obteve pontuação 0 nos critérios obrigatórios de avaliação. |
| 10 | 17718/2024 | Filipe Parreira Santana | Projeto inabilitado. O projeto ultrapassou o limite de 15% estabelecido para os custos administrativos. |
| 11 | 17706/2024 | José Sipriani Alves Teixeira | Projeto inabilitado. Endereço apresentado da cidade de Ouro Branco, não atendendo ao critério previsto no item 2.4 do referido edital. Não encaminhou portfólio da equipe do projeto conforme item 4, letra c). |

Congonhas, 17 de fevereiro de 2025.

**Código de Validação: 899926**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 53/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PIRES**

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no CPF nº 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PIRES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07605841/0001-71, com sede na Rua Antônio Faria da Costa, 105, Bairro Pires, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Isaura Lourdes Teodoro Lopes, inscrita no CPF nº 591.258.966-87. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho para remanejamento de recursos sem alteração do valor global. Congonhas, 19 de fevereiro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Isaura Lourdes Teodoro Lopes, Presidente da Associação Comunitária do Bairro Pires.

**Código de Validação: 900026**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº. 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no CPF nº 004.919.566-22 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**, inscrita no CNPJ nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Rua Avenida Bias Fortes, nº 284, Lamartine, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Marinete Castro Monteiro, inscrita no CPF nº 796.869.906-15. Objeto: Alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Dotação Orçamentária: Órgão: 32. Unidade. 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade. 0071 – SEDAS

(Parcerias com Entidades – Sedas). 3.3.50.41 – Fonte 1500 (Ficha 1084) – valor R$1.211.705,80 (um milhão, duzentos e onze mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos). Congonhas, 19 de fevereiro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Marinete Castro Monteiro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

**Código de Validação: 900126**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PROCESSO(S):** 010632/2024
**NATUREZA:** AUTO DE INFRAÇÃO **Nº 002219/2025**
**AUTUANTE:** Prefeitura Municipal de Congonhas
**AUTUADO:** Luvan Henrique Carvalho Tranin
**CNPJ /CPF:** 114.558.746-12
**FINALIDADE:** Citar o autuado, tendo em vista o não recebimento do auto encaminhado via correio com AR e conforme descrito no auto estar em local incerto e não conhecido para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra. Este Edital será afixado na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas desta Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Diretora de Fiscalização e Monitoramento ambiental

Diana Aparecida Sena
Secretária de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Prefeitura Municipal de Congonhas

**Código de Validação: 900226**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/522, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Substitui membro na Portaria n.º PMC/270, de 7 de maio de 2024, que "Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas - APAE".**
**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/102/2025,
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar Gabriel de Paula Gois em substituição a Lídia Cristina Gonçalves Ferreira para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a fim de atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas - APAE, referente a verba de emenda impositiva para custeio da entidade no valor de R$ 27.807,72, Processo Administrativo n.º 17853/2023, conforme dispõe o art. 29, alíneas "g" e "h" da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/270, de 7 de maio de 2024.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 19 de fevereiro de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**
**Prefeito de Congonhas**

**Código de Validação: 900326**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/523, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia Comitê de Mapeamento de Processos.**
**O PREFEITO DE CONGONHAS,** usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e
**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025, especialmente as contidas nos arts. 12, 20, 21 e 43, que informam a intercessão entre a Secretaria de Integridade e Controle Interno, Secretaria de Planejamento e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, no que concerne à responsabilidade pelo mapeamento dos processos da Administração Pública Municipal;